



	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-CVO-001	
	<b>Área:</b> Cultura e Valores Olímpicos	<b>Publicação:</b> 24/10/2024	
	<b>Responsável:</b> Carolina Araújo	<b>Data de Vencimento:</b> 24/10/2028	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>			

## SUMÁRIO

1. OBJETIVOS .....	3
2. ÁREAS APLICÁVEIS .....	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
4. GLOSSÁRIO/TERMINOLOGIA .....	4
5. DIRETRIZES.....	5
6. RESPONSABILIDADES .....	6
6.1 GERÊNCIA DE CULTURA E VALORES OLÍMPICOS .....	6
6.2 COMISSÃO CONSULTIVA DE SUSTENTABILIDADE.....	7
6.3 DIRETORIA.....	7
6.4 TODAS AS AREAS.....	7
6.5 CANAL DE OUVIDORIA E ÉTICA .....	7

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-CVO-001	
	<b>Área:</b> Cultura e Valores Olímpicos	<b>Publicação:</b> 24/10/2024	
	<b>Responsável:</b> Carolina Araújo	<b>Data de Vencimento:</b> 24/10/2028	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>			

## 1. OBJETIVOS

Esta Política de Sustentabilidade reflete o compromisso duradouro do Comitê Olímpico do Brasil (COB) com a implementação de diretrizes que visam consolidar a Sustentabilidade como um pilar estratégico fundamental. A política promove o engajamento de todos os integrantes do Movimento Olímpico Brasileiro, incentivando a adoção de práticas que sejam tanto ambientalmente responsáveis quanto socialmente conscientes.

Desta forma, esta política tem como objetivos:

- O COB ser reconhecido como uma instituição sustentável e capaz de compreender e atender às necessidades de responsabilidade ambiental, social e de governança corporativa;
- Reduzir ao máximo o consumo de recursos naturais e os impactos ambientais de atividades e operações do COB, engajando todos os seus departamentos no Programa de Sustentabilidade;
- Incentivar e apoiar pessoas para que se tornem agentes de mudança social e promovam uma vida sustentável, envolvendo todos os participantes e setores do meio esportivo, especialmente confederações, times e atletas;
- Promover a inovação em produtos, eventos, processos e em suas parcerias, para que no longo prazo todo o COB funcione naturalmente dentro das diretrizes, projetos e ações do seu Programa de Sustentabilidade;
- Desenvolver ações de Sustentabilidade a partir dos seguintes pilares: Educar, Inspirar, Reduzir e Compensar.

## 2. ÁREAS APLICÁVEIS

Todas as áreas do COB.

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-CVO-001	
	<b>Área:</b> Cultura e Valores Olímpicos	<b>Publicação:</b> 24/10/2024	
	<b>Responsável:</b> Carolina Araújo	<b>Data de Vencimento:</b> 24/10/2028	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>			

### 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Planejamento Estratégico do COB;
- Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;
- Carta de Ratificação da República Federativa do Brasil no Acordo de Paris 2015;
- Agendas Olímpicas 2020 e 2020+5;
- IOC Sustainability Policy;
- IOC Framework Fairness, Inclusion, and Non-discrimination;
- IOC Gender Equality Report 2018;
- POL-DG-005 – Política de Privacidade de Dados;
- POL-TI-001 – Política de Segurança da Informação;
- POL-ME-001 – Política da Mulher no Esporte;
- Código de Conduta Ética do COB;
- Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal 6.938/1981);
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010);
- UNFCCC Sports for Climate Action Framework;
- IUCN Sports for Nature Framework.

### 4. GLOSSÁRIO/TERMINOLOGIA

- **Gases de Efeito Estufa** - Os principais gases do efeito estufa são dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), gás metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), ozônio (O<sub>3</sub>).
- **Efeito Estufa** – O efeito estufa é um processo natural em que gases na atmosfera, retêm parte da radiação solar refletida pela Terra, mantendo o planeta aquecido o suficiente para sustentar a vida. No entanto, a atividade humana, como a queima de combustíveis fósseis e o desmatamento, tem aumentado a concentração desses gases, intensificando o efeito estufa e causando o aquecimento global, o que leva a mudanças climáticas adversas.

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-CVO-001	
	<b>Área:</b> Cultura e Valores Olímpicos	<b>Publicação:</b> 24/10/2024	
	<b>Responsável:</b> Carolina Araújo	<b>Data de Vencimento:</b> 24/10/2028	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>			

- **Recursos Naturais** - Tudo aquilo que é necessário ao homem e que se encontra na natureza, eles são classificados em renováveis e não renováveis. Os recursos naturais não renováveis abrangem todos os elementos que são usados nas atividades antrópicas e que não têm capacidade de renovação como petróleo e minérios. Já os recursos naturais renováveis detêm a capacidade de renovação após serem utilizados com responsabilidade pelo homem em suas atividades produtivas, como água e madeira.

## 5. DIRETRIZES

As diretrizes e norteadores da presente política são estas:

- I. Ter um posicionamento proativo e de liderança no meio esportivo em relação ao uso racional dos recursos naturais, à proteção do meio ambiente e à causa das mudanças climáticas.
- II. Adotar uma atuação responsável junto à sociedade, com a promoção da educação, da diversidade, da inclusão e da saúde por meio do esporte.
- III. Prezar pela otimização dos recursos financeiros e humanos, promovendo a melhoria da governança corporativa.
- IV. Desenvolver entregas com o auxílio da comissão interna de sustentabilidade do COB, quando necessário.
- V. Atender às legislações, normas e boas práticas ambientais em todas as operações e em sua cadeia de valor, observando continuamente as suas atualizações.
- VI. Estimular o uso responsável dos recursos naturais a partir de um consumo mais sustentável.
- VII. Adotar medidas para compras sustentáveis, respeitando a legislação vigente, reduzindo riscos nas cadeias de abastecimento do COB e exercendo uma influência positiva nos fornecedores acerca dos critérios de sustentabilidade.

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-CVO-001	
	<b>Área:</b> Cultura e Valores Olímpicos	<b>Publicação:</b> 24/10/2024	
	<b>Responsável:</b> Carolina Araújo	<b>Data de Vencimento:</b> 24/10/2028	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>			

- VIII. Operacionalizar um plano institucional para resíduos sólidos, baseada na legislação e normativas vigentes, para as sedes físicas do COB, bem como sedes temporárias durante missões e competições.
- IX. Medir, evitar e reduzir emissões de gases de efeito estufa oriundos de atividades e operações e reduzir os impactos climáticos dos esportes.
- X. Promover a eficiência energética, diminuindo o uso de combustíveis fósseis e fontes não renováveis, enquanto se otimiza o aproveitamento de fontes sustentáveis de energia.
- XI. Compensar emissões de gases de efeito estufa residuais, que não podem ser evitadas.
- XII. Proteger e evitar danos ao meio ambiente, regenerar e restaurar sempre que possível.
- XIII. Basear as tomadas de decisão e critérios de sustentabilidade, especialmente dados, metas e indicadores, em dados científicos e consolidados.
- XIV. Promover ações internas, educacionais, cursos e eventos com foco em temas da sustentabilidade.
- XV. Manter o Canal de Ouvidoria e Ética para acolhimento e encaminhamento de denúncias quando identificar desvios de condutas.
- XVI. Prezar pela equidade, igualdade e inclusão em todos os níveis.
- XVII. Engajar atletas como embaixadores da sustentabilidade.
- XVIII. Usar as plataformas e canais de mídia como veículos de comunicação e educação sobre as temáticas relacionadas com a sustentabilidade.

## 6. RESPONSABILIDADES

### 6.1 GERÊNCIA DE CULTURA E VALORES OLÍMPICOS

- Implementação e monitoramento das diretrizes desta Política;
- Engajamento de todos os níveis do COB;
- Definição e acompanhamento de metas e indicadores;
- Apoio às áreas na adequação das suas atividades conforme as diretrizes desta política;

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-CVO-001	
	<b>Área:</b> Cultura e Valores Olímpicos	<b>Publicação:</b> 24/10/2024	
	<b>Responsável:</b> Carolina Araújo	<b>Data de Vencimento:</b> 24/10/2028	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>			

- Comunicação e divulgação de relatórios regulares que mostrem o progresso em direção às metas de sustentabilidade;
- Revisar periodicamente a política para garantir sua atualização e relevância diante das necessidades da organização.

## 6.2 COMISSÃO CONSULTIVA DE SUSTENTABILIDADE

- Apoio na elaboração de processos que contribuam para o alcance dos objetivos dessa política.

## 6.3 DIRETORIA

- Assegurar que recursos humanos, financeiros e técnicos estejam disponíveis para a implementação eficaz da política, criando condições necessárias para seu cumprimento;
- Garantir que a política seja parte integrante das práticas diárias e da tomada de decisões estratégicas.

## 6.4 TODAS AS ÁREAS

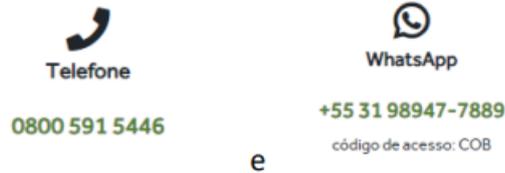
- Sinalizar à área de Sustentabilidade quando verificarem uma possibilidade de tornar parte do seu processo mais sustentável;
- Apoio na elaboração de processos que contribuam para o alcance dos objetivos dessa política.

## 6.5 CANAL DE OUVIDORIA E ÉTICA

O Comitê Olímpico do Brasil disponibiliza seu Canal de Ouvidoria e Ética para receber denúncias de desvios de conduta conforme exposto nesta Política e em seu Código de Conduta Ética.

Website: <https://canal.ouvidordigital.com.br/cob>

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-CVO-001	
	<b>Área:</b> Cultura e Valores Olímpicos	<b>Publicação:</b> 24/10/2024	
	<b>Responsável:</b> Carolina Araújo	<b>Data de Vencimento:</b> 24/10/2028	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>			



Essa ferramenta independente, sigilosa e imparcial está disponível para os públicos externo e interno que mantém relacionamento com o Comitê Olímpico do Brasil.

Funciona 24 horas por dia, 7 dias da semana.

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Diretor da Área

\_\_\_\_\_  
*Compliance*

\_\_\_\_\_  
Conselho Diretor

\_\_\_\_\_  
Conselho de Administração